

| Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Valores em milhares de reais - R\$) | | Passivo | | Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores em milhares de reais - R\$) | |
|--|----------------|-------------------|--|---|----------------|
| 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Ativo Circulante | | Circulante | | Fluxo de caixa de atividades operacionais | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 90.632 | 105.234 | Fornecedores | 5.278 | 494 |
| Contas a receber de clientes líquidas | 6.773 | 8.101 | Impostos e contribuições a recolher | 1.348 | 1.003 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 8.504 | 9.314 | Salários e encargos a pagar | 3.376 | 2.017 |
| Estoque | 10.724 | 678 | Imposto de renda e contribuição social | - | 2.150 |
| Impostos a recuperar | 5.897 | 787 | Arrendamento mercantil | 963 | 936 |
| Despesas antecipadas | 1.062 | 66 | Outras contas a pagar | 1.549 | 399 |
| Outros créditos | 524 | 231 | Total do passivo circulante | 12.534 | 6.999 |
| Total do ativo circulante | 124.116 | 124.431 | Não circulante | | |
| Não circulante | | | Provisão para contingências | 14.514 | 30.135 |
| Depósitos judiciais | 679 | 1.377 | Arrendamento mercantil | 2.326 | 3.101 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 4.530 | 10.145 | Total do passivo não circulante | 16.840 | 33.236 |
| Investimentos | 17.015 | 16.356 | Patrimônio líquido | | |
| Imobilizado | 1.848 | 1.793 | Capital social | 79.455 | 79.455 |
| Intangível | 3.265 | 4.073 | Reservas de capital | 23 | 23 |
| Total do ativo não circulante | 27.337 | 33.744 | Reserva Legal | 10.295 | 9.378 |
| | | | Outras reservas | 607 | 607 |
| | | | Reservas de lucros | 28.058 | 25.772 |
| | | | Outros resultados abrangentes | -3.641 | -2.705 |
| | | | Total do patrimônio líquido | 122.079 | 117.940 |
| | | | Total do passivo | 151.453 | 158.175 |
| Total do ativo | 151.453 | 158.175 | | | |

| Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em Reais) | | Passivo | | Demonstrações dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em Reais) | |
|--|---------------------|---------------------------|--|---|---------------------|
| 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Ativo Circulante | | Circulante | | Atividades operacionais: | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 421.499,96 | 340.202,19 | Fornecedores | 1.511.383,83 | 1.213.551,99 |
| Adiantamento a fornecedores | 21.800,00 | 10.800,00 | Lucro líquido do exercício (Aumento)/Redução de ativos | (11.000,00) | (10.800,00) |
| | 443.299,96 | 351.002,19 | Obrigações tributárias | (11.000,00) | (10.800,00) |
| Não circulante | | Patrimônio líquido | | Adiantamento a fornecedores | (11.000,00) |
| Imobilizado | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | Capital social | 189,00 | - |
| | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | Reserva de lucros | 7.545,76 | (1.860,18) |
| Total do ativo | 4.443.299,96 | 4.351.002,19 | Total do passivo | 4.443.299,96 | 4.351.002,19 |
| | | | | | |

| Balancos Patrimoniais - Ativos | | Balancos Patrimoniais - Passivo | | Demonstrações dos Fluxos de Caixa | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------------------|--|-----------------------------------|---------------------|
| 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 484.199,52 | 150.023,48 | Fornecedores e outras contas a pagar | 1.032,35 | 1.563,50 |
| Adiantamentos | 21.485,14 | 9.189,00 | Remunerações | 979,00 | 830,65 |
| Impostos a Recuperar | 3.553,63 | 3.553,63 | Obrigações Tributárias | 15.404,42 | 77.542,65 |
| Total do ativo circulante | 509.238,29 | 162.766,11 | Total do passivo circulante | 17.415,77 | 80.036,24 |
| Investimentos | 1.055.564,27 | 808.797 | Outras Obrigações LP | 7.373,07 | 7.373,07 |
| Imobilizado | 6.060.000,00 | 6.060.000,00 | Total do passivo não circulante | 7.373,07 | 7.373,07 |
| Total do ativo não circulante | 7.115.564,27 | 6.868.797,30 | Patrimônio líquido - Capital social | 6.060.000,00 | 6.060.000,00 |
| Total do ativo | 7.624.802,56 | 7.031.563,41 | Prejuízos Acumulados | (20.210,05) | (120.579,90) |
| | | | AFAC | 889.057,14 | 904.364,15 |
| | | | Resultado do exercício | 671.166,63 | 100.369,85 |
| | | | Total do patrimônio líquido | 7.600.013,72 | 6.944.154,10 |
| | | | Total do passivo e patrimônio líquido | 7.624.802,56 | 7.031.563,41 |
| | | | | | |

| Balancos Patrimoniais - Ativos | | Balancos Patrimoniais - Passivo | | Demonstrações dos Fluxos de Caixa | |
|--|-------------------|---------------------------------|--|-----------------------------------|---------------------|
| 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 95.472,87 | 95.472,87 | Fornecedores | 1.032,35 | 1.563,50 |
| Bancos conta movimento | 10,00 | 0,00 | Remunerações | 979,00 | 830,65 |
| Aplicações | 388.716,65 | 54.550,61 | Obrigações Tributárias | 15.404,42 | 77.542,65 |
| Total | 484.199,52 | 150.023,48 | Total do passivo circulante | 17.415,77 | 80.036,24 |
| 2. Outras obrigações: Esse grupo esta composto conforme segue | | | Total do passivo não circulante | 7.373,07 | 7.373,07 |
| 2021 | 2020 | | Patrimônio líquido - Capital social | 6.060.000,00 | 6.060.000,00 |
| Fornecedores | 1.032,35 | 1.563,50 | Prejuízos Acumulados | (20.210,05) | (120.579,90) |
| Total | 1.032,35 | 1.563,50 | AFAC | 889.057,14 | 904.364,15 |
| | | | Resultado do exercício | 671.166,63 | 100.369,85 |
| | | | Total do patrimônio líquido | 7.600.013,72 | 6.944.154,10 |
| | | | Total do passivo e patrimônio líquido | 7.624.802,56 | 7.031.563,41 |
| | | | | | |

3. Imobilizado: Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada.

O Acordo de Confidencialidade supre as exigências trazidas pela LGPD?

Luciana Magnolo Onofre (*)

Nem todo Acordo de Confidencialidade se vincula especificamente à troca de dados pessoais

Comumente, os departamentos jurídicos e escritórios de advocacia vêm sendo questionados sobre a abrangência de proteção da confidencialidade dos dados pessoais na celebração do Acordo de Confidencialidade e, se tal proteção supriria a necessidade de observância às Políticas de LGPD, isto é, se a celebração de um Acordo de Confidencialidade conferiria aos celebrantes conformidade com as disposições legais.

Diante de um cenário de uma eventual sobreposição de obrigações, o que não ocorre neste caso, é importante distinguir os elementos intrínsecos do Acordo de Confidencialidade que está vinculado à vontade das partes com relação à proteção de determinado segredo, da proteção conferida aos dados pessoais pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito de direitos difusos ou coletivos.

Nem todo Acordo de Confidencialidade se vincula especificamente à troca de dados pessoais sensíveis, que é o objeto de proteção regulado pela LGPD, e em sendo este o caso, haveria a necessidade da obtenção do consentimento dos seus titulares para tanto. Assim, embora o Acordo de Confidencialidade trate do sigilo e restrição à divulgação de informações, é estabelecido por uma relação obrigacional ajustada livremente entre as partes envolvidas, o que, por si só, não contempla todo o regramento disposto da LGPD.

O Acordo de Confidencialidade, usualmente referenciado pela sigla originária da língua inglesa NDA (Non Disclosure Agreement), é um contrato que busca proteger segredos industriais ou comerciais, além de informações que as partes entendam serem confidenciais e que serão eventualmente transmitidas em decorrência das circunstâncias particulares do negócio a ser contratado. O intuito, neste caso, é a proteção de circunstâncias atinentes ao negócio jurídico que se pretende entabular.

O Acordo de Confidencialidade pode ser firmado por meio de um contrato autônomo, ou ainda, estar contido em uma cláusula de contrato cujo objeto principal trate de obrigação diversa, em ambas

as situações, mediante a imposição de penalidades entre as partes em caso de descumprimento.

Cabe ainda destacar que, o Acordo de Confidencialidade não tem o condão de impor quaisquer obrigações relacionadas à restrição ou ainda o estabelecimento de regras de armazenamento ou descarte de dados, podendo seus termos e condições serem livremente acordados entre as partes em consonância à transação. Já a LGPD, traz em seu bojo fundamentos relacionados à proteção de dados pessoais, que servem para embasar toda e qualquer ação que envolva seu tratamento.

LGPD estabelece a responsabilidade legal na proteção de dados de pessoas naturais, contemplando as normas sobre a coleta, armazenamento, tratamento e processamento dos dados a que tiver acesso, quer sejam digitais ou físicas, e tem como uma das finalidades precípuas a segurança nas relações jurídicas, por meio do reestabelecimento da confiança do titular dos dados no tocante à possibilidade de cessão e disponibilização de seus dados.

Determinando normas rígidas em relação ao tratamento de dados pessoais, a LGPD também traz responsabilidades e obrigações, cujo descumprimento é punido com sanções administrativas. Nota-se a necessidade de implementação de uma nova cultura pelas empresas, já que a LGPD, por se tratar de uma normativa geral, deve ser observada por todos que tenham acesso aos dados pessoais de terceiros.

Assim sendo, a LGPD gera a necessária adequação de processos, tecnologias e profissionais que suportarão o cumprimento apropriado da Lei.

O Acordo de Confidencialidade, em virtude de sua natureza contratual e restrita, não possui abrangência que permita que busque proteger segredos industriais ou comerciais, além de informações que as partes entendam serem confidenciais e que serão eventualmente transmitidas em decorrência das circunstâncias particulares do negócio a ser contratado. O intuito, neste caso, é a proteção de circunstâncias atinentes ao negócio jurídico que se pretende entabular.

O Acordo de Confidencialidade pode ser firmado por meio de um contrato autônomo, ou ainda, estar contido em uma cláusula de contrato cujo objeto principal trate de obrigação diversa, em ambas

(*) - É advogada da área Societária do Marcos Martins Advogados (www.marcosmartins.adv.br)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/591D-E5F3-0681-156C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 591D-E5F3-0681-156C



Hash do Documento

6899EAB323254CCFB6589E71BDA85B6FD539FA2D1C94AF6C63911833402B6E46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 27/04/2022 21:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Apr 27 2022 21:26:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5032419 Longitude: -46.7030531 Accuracy: 13.343

IP 179.228.90.232

Hash Evidências:

50892DE5F3FC9E02E5EA76A22FC9D173FA5298BA4BA3DCFD2B1946EF81CA1EC1



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/marubeni-brasil-s-a-marubeni-brasil-s-a-marubeni-brasil-s-a-marubeni-brasil-s-a-marubeni-brasil-s-a-marubeni-brasil-s-a-marubeni-brasil-s-a/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller grey font, and 'Negócios' in a blue sans-serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the right of the ampersand.

Empresas
& Negócios